

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRO-REITORIA DE EXTENSÃO - PREX

Coordenadoria de Formação Continuada - CFOR Campus Universitário Petrônio Portella, Ininga – Teresina – Piauí

CEP 64049-550 - (Fone: 86-3215-5570/3215-5886) Home page: <u>www.ufpi.br</u> - E-mail: cfor.prex@ufpi.edu.br

# EDITAL N° 01/2016 PROEXT/2016 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO – EXERCÍCIO FÍSICO E ESTRATÉGIA NUTRICIONAL COMO TERAPÊUTICA NA REDUÇÃO DO RISCO METABÓLICO EM INDIVÍDUOS COM DIABETES MELLITUS TIPO

A Pró-Reitoria de Extensão (PREX), da Universidade Federal do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, torna público o presente Edital de nº 01/2016, referente à seleção de estudantes de graduação para o Projeto - exercício físico e estratégia nutricional como terapêutica na redução do risco metabólico em indivíduos com diabetes mellitus tipo 2 - PROEXT/2016 – MEC/SESu, de acordo com o estabelecido na Lei 12.155, de 23 de setembro de 2009, no Decreto nº 6.495 de 30 de junho de 2008, e no Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010.

# 1. DA SELEÇÃO

A realização da seleção de estudantes de graduação para o **Projeto - Exercício físico e estratégia nutricional como terapêutica na redução do risco metabólico em indivíduos com diabetes mellitus tipo 2-** PROEXT/2016 está sob a responsabilidade do *Prof. Dr. Moisés Tolentino B. da Silva* Coordenador do referido projeto no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFPI.

- 1.1. A seleção se destina a estudantes, regularmente matriculados no curso de graduação em Educação Física e Nutrição da UFPI que tenham cursado, no mínimo, o quarto período do Curso, a que se destinam as vagas do presente edital, obedecendo aos critérios estabelecidos na Legislação no cabeçalho desta página e em normas internas da UFPI/PREX contidas neste Edital, a saber:
  - I. Ser aluno da UFPI;
  - II. Estar regularmente matriculado no curso de graduação Educação Física ou Nutrição, da UFPI;
  - III. Apresentar disponibilidade de 12 horas semanais para o cumprimento das atividades do Projeto, quando a modalidade exigir;
  - IV. Apresentar Indicador de Rendimento Acadêmico em valores igual ou superior a 6,0 (seis) de acordo com o art. 3º da Lei 12.155/2009;
  - V. Não apresentar, no histórico escolar, mais de duas reprovações;

- VI. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFPI ou de outros órgãos federais.
- VII. Não ter vínculo empregatício.
- VIII. Apresentar experiência na área de exercício físico e doenças metabólicas.

#### 1.2. Compromisso e atribuições do bolsista:

- a) Ter disponibilidade de 12 horas semanais, em horário compatível com as atividades do Projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- b) Executar as atividades previstas no Projeto;
- c) Seguir as orientações e supervisão da coordenação do Projeto;
- d) Participar de cursos de capacitação e aperfeiçoamento, reuniões, grupos de estudos e outras atividades voltadas ao planejamento e avaliação de ações programadas e executadas;
- e) Elaborar relatórios, trimestral e final, das atividades executadas e entregar nos prazos estabelecidos à Coordenação do Projeto;
- f) Manter os indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, definidos pela instituição;
- g) Apresentar trabalhos relativos ao projeto ou programa em eventos científicos, previamente definidos;
- h) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados; e
- i) Assinar termo de compromisso na Coordenação do Projeto;
- j) Em caso de desligamento do Projeto, comunicar à Coordenação com antecedência de 15 (quinze) dias.
- k) Cumprir as demais exigências estabelecidas nos editais de seleção.

#### 2. DAS VAGAS

Será selecionado (01) bolsista do Curso de Educação Física.

#### 3. DAS BOLSAS

**3.1.** O Projeto oferecerá remuneração no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) com vigência de 12 (doze) meses.

# 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 14 a 21 de janeiro de 2016 no horário de 8:00H às 12:00H e de 14:00H às 18:00H, no Departamento de Educação Física junto a Coordenação do Curso de Educação Física, localizado no Centro de Ciências da Saúde no Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina/PI.
- 4.2. Documentos exigidos do candidato para a realização da inscrição:
  - a) Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
  - b) Fotocópia do comprovante de matrícula atual;
  - c) Fotocópia do histórico escolar atualizado

- d) Preenchimento do formulário disponível no local de inscrição.
- e) Currículo Lattes atualizado.
- f) Declaração de participação em grupo de pesquisa envolvendo exercício físico e doenças metabólicas.
- 4.3 A inscrição somente será realizada pelo interessado. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1 A seleção dos candidatos será realizada com base no disposto do item 1.1 deste Edital.
- 8.2 A seleção será realizada através do índice de rendimento acadêmico, experiência previa no assunto e de entrevista.

#### 6. DO CRONOGRAMA

| DATAS           | ETAPAS               |
|-----------------|----------------------|
| 12/01/2016      | Divulgação do Edital |
| 14 a 21/01/2016 | Inscrições           |
| 25/01/2016      | Entrevistas          |
| 29/01/2016      | Resultado final      |

### 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. A Coordenação do Projeto divulgará o resultado da seleção, no dia 29 de janeiro de 2016, anexando a listagem dos candidatos selecionados, na Pró-Reitoria de Extensão - PREX e no site <a href="https://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>.

Teresina, 12 de janeiro de 2016.

Prof. Dr. Moisés Tolentino Bento da Silva Coordenador do Projeto

Prof. Dr. Gregório Elias Nunes Viana Coordenadora do CFOR/PREX

Prof. Dr. Miguel Ferreira Cavalcante Filho Pró-Reitor de Extensão